



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 882, de 19 de setembro de 2014

Dispõe sobre a Prorrogação do Teste Seletivo Público nº 005/2013.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o Decreto nº 797, de 29 de outubro de 2013, que "Dispõe sobre a Homologação do Resultado do Teste Seletivo Público nº 005/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Teste Seletivo Público nº 005/2013, realizado em 13 de outubro 2013, pelo período de um (01) ano contados a partir de 30 de outubro de 2014, obedecendo a legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 19 de setembro de 2014.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município